



**MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

N.º 33/2015

DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

DESMATAÇÃO E DESBASTE PARA CRIAÇÃO DE DESCONTINUIDADE TERRITORIAL DA CARGA COMBUSTÍVEL NA FREGUESIA DE ALJEZUR - TROÇO DO CORVO E CORTE CABREIRA - MUNICÍPIO DE ALJEZUR

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS

Concelho: Aljezur
Freguesia: Aljezur

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, INFORMA, os proprietários de terrenos florestais localizados na cartografia exposta na Câmara Municipal de Aljezur, que vai dar-se início à limpeza, numa área total de 83,3 ha, limpeza essa que será efectuada com utilização de meios mecânicos (corta matos) e meios motomanuais para controlo da vegetação espontânea.

A localização das parcelas de terrenos florestais, encontra-se assinalada na cartografia anexa devendo os proprietários ou detentores das áreas florestais abrangidas por esta intervenção, contactar a Câmara Municipal para se identificarem como tal e autorizarem as mencionadas intervenções nos seus terrenos.

Decorrido o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se aquelas autorizações dispensadas, podendo dar-se início aos respectivos trabalhos de execução.

A implementação destas faixas de gestão de combustível iniciar-se-á a partir de 04 de junho de 2015, decorrendo até 31 de dezembro de 2015.

Câmara Municipal de Aljezur
Morada: Rua Capitão Salgueiro Maia, 8670 - 005 Aljezur
Tel. 282 990 010
E-mail: geral@cm-aljezur.pt

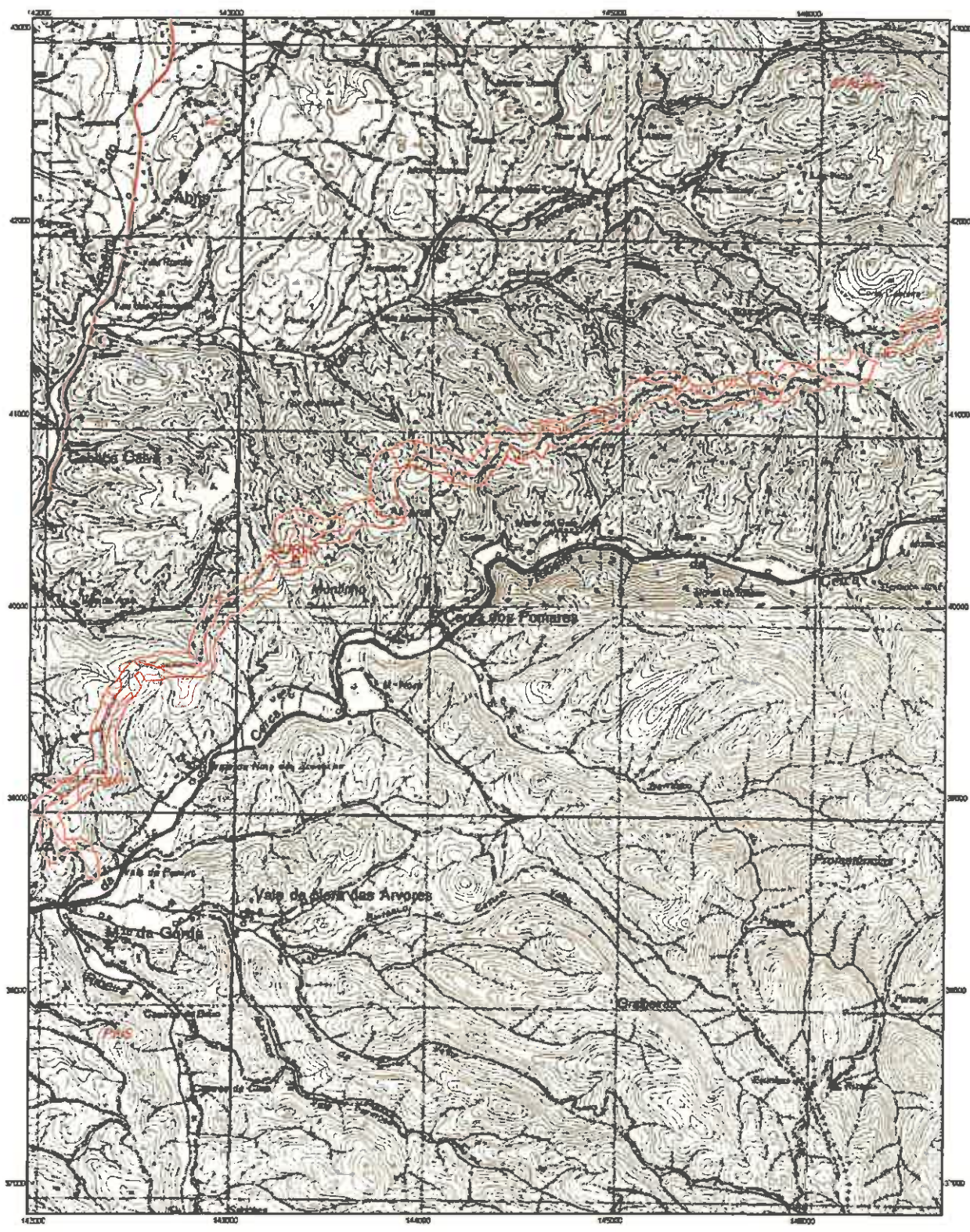
Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Aljezur, 8 maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

José Manuel Velhinho Amarelinho

4

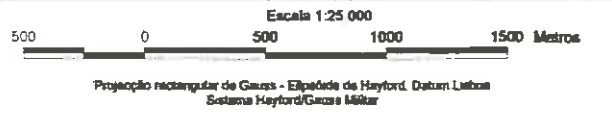


Rede Primária do Município de Alfajar Tropa do Corvo e Cortes Cabreira

Elaborado em Fevereiro de 2019



Mapa



Legenda

- Limite de concelho
- Limite de freguesias
- Rede Primária